



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

***INDICAÇÃO N.º: 066/2018***

***INDICA QUE A PREFEITURA REALIZE A PLANTAÇÃO DE ARVORES NA SUBIDA DO MORRO QUE DÁ ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI, MARILÂNDIA-ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que a prefeitura realize o plantio de arvores na subida do morro que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani, Marilândia-ES**

A solicitação se faz necessária, pois é de grande importância para o meio ambiente e para a nossa cidade o plantio de arvores no âmbito do Município de Marilândia. Uma vez que as arvores que existiam no local morreram com a poda que a prefeitura realizou.

Marilândia-ES, 04 de julho de 2018

*Suzi Ever Lorenzoni*  
**SUZI EVER LORENZONI**

Vereadora - Autora

**PROTÓCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1.191 Fls. 044 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 06 / 07 / 2018

*gr*